

1. CANDIDATOS REPROVADOS  
INSCRIÇÃO Nº / RG  
01 / 11.583.138-1 SSP-SP  
02 / 33.404.386-4 SSP-SP  
FATEC CARAPICUIBA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUIBA

EDITAL Nº 0289/2013 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUIBA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 8798/2012.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba, de acordo com o artigo 21, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, torna Público o Resultado Final do Concurso Público para Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 8798/2012 pelo Edital nº 2782/2012 de Abertura, publicado no DOE de 15/12/2012, Seção I, página 160:

1. CANDIDATOS APROVADOS  
CLASSIFICAÇÃO / MÉDIA FINAL / NOME / RG  
1º / 8,20 / Mauro Yuji Ohara / 7.109.561-5 SSP-SP  
2º / 7,75 / Sonia Regina Barbosa / 7.583.323-2 SSP-SP  
2. CANDIDATOS AUSENTES  
INSCRIÇÃO Nº / RG  
03 / 30.169.219-1 SSP-SP  
04 / 33.404.386-4 SSP-SP  
06 / 11.317.719-7 SSP-SP  
FATEC CARAPICUIBA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUIBA

EDITAL Nº 0290/2013 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUIBA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 8802/2012.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba, de acordo com o artigo 21, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, torna Público o Resultado Final do Concurso Público para Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 8802/2012 pelo Edital nº 2786/2012 de Abertura, publicado no DOE de 15/12/2012, Seção I, página 163:

1. CANDIDATOS APROVADOS  
CLASSIFICAÇÃO / MÉDIA FINAL / NOME / RG  
1º / 7,70 / Jadir Custódio Mendonça Junior / 17.469.261-4 SSP-SP  
2º / 7,54 / Valdomiro dos Santos / 11.583.138-1 SSP-SP  
2. CANDIDATOS AUSENTES  
INSCRIÇÃO Nº / RG  
04 / 30.169.219-1 SSP-SP  
06 / 25.579.849-0 SSP-SP  
FATEC CARAPICUIBA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUIBA

EDITAL Nº 0291/2013 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUIBA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 8803/2012.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba, de acordo com o artigo 21, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, torna Público o Resultado Final do Concurso Público para Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 8803/2012 pelo Edital nº 2787/2012 de Abertura, publicado no DOE de 15/12/2012, Seção I, página 163:

1. CANDIDATO APROVADO  
CLASSIFICAÇÃO / MÉDIA FINAL / NOME / RG  
1º / 8,01 / Juliano Cavalcante Bortotele / 35.245.039-3 SSP-SP  
2. CANDIDATO REPROVADO  
INSCRIÇÃO Nº / RG  
04 / 15.921.778 SSP-SP  
FATEC CARAPICUIBA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUIBA

EDITAL Nº 0292/2013 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUIBA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 8952/2012.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba, de acordo com o artigo 21, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, torna Público o Resultado Final do Concurso Público para Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 8952/2012 pelo Edital nº 2807/2012 de Abertura, publicado no DOE de 19/12/2012, Seção I, página 150:

1. CANDIDATO APROVADO  
CLASSIFICAÇÃO / MÉDIA FINAL / NOME / RG  
1º / 7,83 / Meire Reis Clemente / 11.317.719-7 SSP-SP  
FATEC SERTÃOZINHO - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SERTÃOZINHO  
EDITAL Nº 0296/2013 DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SERTÃOZINHO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 9650/2010.

A Comissão específica, designada em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 6º da Deliberação CEETEPS nº 08/2008 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, faz saber que os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 9650/2010, pelo Edital nº 2601/2012 de reabertura do Concurso Público Docente publicado no DOE de 29/11/2012, Seção I, página 188, tiveram suas inscrições:

1. DEFERIDAS  
Nº DE INSCRIÇÃO / NOME / RG  
01 / EDMILSON ANTONIO SARNI / 12.353.249/SSP-SP  
02 / VAGNER AUGUSTO DE SOUZA / 19.157.071-0/SSP-SP  
Os candidatos acima ficam convocados para as provas do Concurso, e deverão apresentar-se às 09:00 horas do dia 19/02/2013 na FATEC SERTÃOZINHO, Rua Jordão Borghetti nº 480 - SÃO JOÃO - CEP 14170-120 - SERTÃOZINHO - SP, para início do exame de conhecimentos específicos, seguindo-se do exame de memorial circunstanciado e do exame didático, com previsão de pelo menos dois dias de atividades, segundo o número de convocados presentes, e cujo objetivo e detalhes encontram-se descritos na Deliberação CEETEPS nº 08/2008.

A Comissão Julgadora do Concurso será formada por:  
Presidente:  
1 - PAULO CÉZAR RIOLI DUARTE DE SOUZA, Doutorado EM ENGENHARIA METALÚRGICA, Mestrado EM ENGENHARIA METALÚRGICA, Graduação EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E MATERIAIS, DOCENTE DA AFA- ACADEMIA DA FORÇA AÉREA .  
Membros:

2 - ISABEL CRISTINA BUTTIGNON, Doutorado EM CIÊNCIAS E ENGENHARIA DE MATERIAIS, Mestrado EM ENGENHARIA METALÚRGICA, Graduação EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA, DOCENTE PLENO I NA FATEC FRANCA.

3 - CÉSAR AUGUSTO DE JESUS FALCÃO, Doutorado EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAS, Mestrado EM ENGENHARIA METALÚRGICA , Graduação EM ENGENHARIA MECÂNICA, DOCENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO -CAMPUS SERTÃOZINHO.  
Suplentes:

4 - ALESSANDRO FRAGA FARAH, Doutorado EM CIÊNCIAS E ENGENHARIA DE MATERIAS, Mestrado EM CIÊNCIAS E ENGENHARIA DE MATERIAS, Graduação EM ENGENHARIA METALÚRGICA, DOCENTE ASSOCIADO I NA FATEC SERTÃOZINHO.

5 - OMAR MALUFF, Doutorado CIÊNCIAS E ENGENHARIA DE MATERIAS, Mestrado EM ENGENHARIA DE MATERIAS, Graduação EM ENGENHARIA DE MATERIAS, DOCENTE PLENO I NA FATEC SERTÃOZINHO..

FATEC PRAIA GRANDE - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE

EDITAL Nº 0297/2013 DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 4504/2012.

A Comissão específica, designada em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 6º da Deliberação CEETEPS nº 08/2008 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, faz saber que o candidato abaixo relacionado , inscrito no Concurso Público Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 4504/2012, pelo Edital nº 2868/2012 de reabertura do Concurso Público Docente publicado no DOE de 29/12/2012, Seção I, página 113, teve sua inscrição:

1. DEFERIDAS  
Nº DE INSCRIÇÃO / NOME / RG  
01 / JANARA DE CAMARGO MATOS / 25.393.270-1 SSP-SP  
O candidato acima fica convocado para as provas do Concurso, e deverá apresentar-se às 09 horas do dia 14/02/2013 na FATEC PRAIA GRANDE, Praça 19 de Janeiro nº 144 - BOQUEIRÃO - CEP 11700-100 - PRAIA GRANDE - SP, para início do exame de conhecimentos específicos, seguindo-se do exame de memorial circunstanciado e do exame didático, com previsão de pelo menos dois dias de atividades, segundo o número de convocados presentes, e cujo objetivo e detalhes encontram-se descritos na Deliberação CEETEPS nº 08/2008.

A Comissão Julgadora do Concurso será formada por:  
Presidente:  
1 - RODRIGO LOPES SALGADO, Especialização, GESTÃO EMPRESARIAL - NEGÓCIOS INTERNACIONAIS (MBA) Graduação ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, PROFESSOR ASSOCIADO I - FATEC PRAIA GRANDE.

Membros:  
2 - RICARDO PUPO LARGUESA, Especialização, GESTÃO EMPRESARIAL - NEGÓCIOS INTERNACIONAIS (MBA) Graduação ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, PROFESSOR ASSOCIADO I - FATEC PRAIA GRANDE.

3 - VAGNER DOS SANTOS MACEDO, Especialização, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO Graduação CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, PROFESSOR ASSOCIADO I - FATEC PRAIA GRANDE.

Suplentes:  
4 - FÁBIO PÊSSOA DE SÁ, Mestrado INFORMÁTICA, Graduação COMUNICAÇÃO SOCIAL, PROFESSOR ASSOCIADO I - FATEC PRAIA GRANDE.

5 - SIMONE MARIA VIANA ROMANO, Especialização, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO Graduação CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, PROFESSOR ASSOCIADO I - FATEC PRAIA GRANDE.  
\*

ETEC DONA SEBASTIANA DE BARROS – SÃO MANUEL  
CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE I, EDITAL Nº 102/01/2012 - PROCESSO Nº 2483/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1  
O Diretor de Escola Técnica da ETEC Prof. Fausto Mazzola, da cidade de Avaré, nos termos da Portaria CEETEPS nº 420/2009 e Despacho nº 23/2012 – URH, considerando a homologação do concurso público, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para aceitação da vaga de emprego público permanente de Auxiliar de Docente I, no período de 13/02/2013 a 15/02/2013, no horário das 9 (nove) às 11 (onze) horas e das 14(catorze) às 17 (dezesete) horas.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou fazer-se representar por procurador legalmente constituído, munido de documento de identidade do procurador. O oferecimento da vaga obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

Preenchida(s) a(s) vaga(s), os candidatos não aproveitados aguardarão nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação, recusar a vaga de emprego público, deixar de entrar em exercício, ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, no prazo estipulado, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

ETEC Dona Sebastiana de Barros  
Endereço Fazenda da Serra, s/n  
Bairro Zona Rural – Cidade: São Manuel  
Telefone: (14) 3841-2599 / (14) 3841-2288  
a. Área de atuação: INFORMÁTICA.  
Nº DE INSC/NOME/RG/CLASSIFICAÇÃO FINAL  
006/ Estevan Curi Iuan/ 44.134.298-X/ 1º  
\*

ETEC DE SAPOEMBA – SÃO PAULO  
CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES – EDITAL Nº 172/03/2012 - PROCESSO Nº 7186/2012.  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC DE SAPOEMBA, em face da publicação da homologação de certas públicas no DOE de 14/12/2012 CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo relacionado(s), para manifestar (em)-se quanto ao(s) preenchimento(s) do(s) emprego(s) público(s) permanente(s), escolha, atribuição de aulas e admissão na classe de Professor.

O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador. A manifestação e a escolha de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos. Após a manifestação e posterior escolha e atribuição das aulas o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação, recusar o emprego público, deixar de entrar em exercício ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

Endereço: RUA BENJAMIN DE TUDELA, nº 155 – Bairro - FAZENDA DA JUTA - Cidade SÃO PAULO - Telefone: 011- 2019-1533.

COMPONENTE CURRICULAR: 2 – Educação Física – 01/04 NOME/D.I – TIPO / CLASSIFICAÇÃO

- LICENCIADO

009/ Valério José da Silva/30.823.060-7 - RG/2º  
Data: 14/02/2013 Horário: 9h30min

\*  
ETEC. DARIO PACHECO PEDROSO - TAQUARIVÁ  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTE Nº 049/01/2013 - PROCESSO Nº 251/2013.

O Diretor de Escola Técnica da Escola Técnica Estadual Dr. Dario Pacheco Pedrosa, da cidade de Taquarivai, nos termos da Portaria CEETEPS-178, de 21, publicada no DOE de 22/07/2008, torna pública a ABERTURA de inscrições ao(s) Concurso(s) Público(s) para preencher o(s) emprego(s) público(s) permanente(s) para admissão na carreira de docente das ETEC's do CEETEPS, no(s) componente(s) curricular (es) e/ou grupo(s) de componentes curricular(es), abaixo discriminado(s).

1 - A admissão far-se-á no regime da CLT e legislação complementar, ficando reservado 5% (cinco por cento) do total das vagas de cada concurso a ser preenchido por candidatos portadores de deficiência, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, publicada em DOE de 19/09/92.

2 – Cada componente curricular e/ou grupo de componentes curriculares corresponde a um concurso público, como segue: - COMPONENTE CURRICULAR – CURSO – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA – TOTAL DE AULAS LIVRES

1. - História (Base Nacional Comum – Ensino Médio) – 01/10.

2. - Viveiro Florestal (Florestas) – 01/05

3. - Sistema de Tratamento de Águas e Resíduos (Meio Ambiente) – 01/05

4. - Aplicativos Informatizados (Agropecuária Integrado ao Ensino Médio); (Agroecologia) – 01/4,5.

1. - DOS REQUISITOS DE TITULAÇÃO:  
- O requisito para cada componente curricular é o estabelecido no Catálogo de Requisitos de Titulação, instituído pela Deliberação CEETEPS-6, de 16/07/2008, publicada no DOE de 17/07/2008 e regulamentado pela Instrução da Unidade de Ensino Médio e Técnico (CETEC)-1, de 22, publicada no DOE de 24/07/2008.

- COMPONENTE CURRICULAR:  
1. HISTÓRIA:  
1.1. Licenciado: Ser portador de diploma de licenciatura plena em Estudos Sociais, com habilitação em História; Filosofia; História.

2. VIVEIRO FLORESTAL:

2.1. Licenciado: Ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 2.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena, obtido por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432, de 19.07.71, Esquema I, ou por intermédio de outras legislações específicas. Ser portador de diploma de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, com Esquema II. Ser portador de diploma de Licenciatura plena em Ciências Agrícolas.

2.1 Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): Ser portador de diploma de graduação superior em Agronomia; Engenharia Agrônômica; Engenharia Florestal; Ser portador de diploma de curso superior em Tecnologia em Silvicultura.

3. Sistema de Tratamento de Águas e Resíduos

3.1 Licenciado: Ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 3.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena, obtido por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432, de 19.07.71, Esquema I, ou obtido por intermédio de outras legislações específicas. Ser portador de diploma de curso de Educação Profissional Técnica de nível médio em Saneamento, com Esquema II. Ser portador de licenciatura plena em Ecologia.

3.1 Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): Ser portador de diploma de graduação superior em Arquitetura (qualquer modalidade); Ecologia; Engenharia Ambiental; Engenharia Civil (qualquer modalidade); Engenharia Química; Engenharia Sanitária; Química. Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia em Gerenciamento Ambiental Industrial; Tecnologia em Gerenciamento de Resíduos Industriais; Tecnologia em Gestão e Saneamento Ambiental; Tecnologia em Gestão e Saneamento Ambiental; Tecnologia em Hidráulica e Saneamento Ambiental; Tecnologia em Saneamento Ambiental; Tecnologia Sanitária.

4. Aplicativos Informatizados

4.1 Licenciado: Ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 4.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena, obtido por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432, de 19.07.71, Esquema I, ou obtido por intermédio de outras legislações específicas.

4.2 Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): Ser portador de diploma de graduação superior em Administração de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas; Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados; Análise de Sistemas de Informação; Ciências da Computação; Computação; Computação Científica; Engenharia (qualquer modalidade); Engenharia da Computação; Informática/Processamento de Dados; Matemática Aplicada às Ciências da Computação; Matemática Aplicada e Computação Científica; Matemática Aplicada e Computacional; Matemática com Informática; Matemática Computacional; Sistemas de Informação; Tecnologia (qualquer modalidade na área de Informática); Tecnologia da Informação e Comunicação; Tecnologia em Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; Tecnologia em Projetos de Sistemas de Informações; Tecnologia em Segurança do Trabalho; Tecnologia em Sistemas da Informação.

Obs.: Será enquadrado como "Licenciado":

1. - O candidato que tenha concluído uma das licenciaturas plenas nominadas, decorrente de curso regular ou quando resultar de outras licenciaturas plenas, ou equivalente, desde que na habilitação indicada no requisito;

2. O candidato portador de diploma em um dos cursos superiores (Bacharelado ou de Tecnologia) relacionado na titulação "Graduado" e que tenha obtido certificado equivalente ao da licenciatura plena, por meio de programas especiais de formação pedagógica nos termos fixados pelo Conselho Nacional de Educação, Resolução nº 02, de 26/06/97, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432, de 19/07/71, Esquema I, Esquema II, ou por intermédio de outras legislações específicas, desde que na disciplina ou área objeto de sua formação, ou ainda, em componente curricular específico da habilitação relacionada no edital.

II - DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA:

1. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos), correspondente a referência P-1.

2. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 20% (vinte por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente as horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

2.1. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

a) A carga horária semanal será constituída de no mínimo 04 (quatro) horas-aula, de acordo com o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nº 1044/2008.

III - DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES:

1. As inscrições serão recebidas no período de 14/02/2013 a 15/02/2013 e de 18/02 a 20/02/2013, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, no local abaixo indicado:

- ETEC DR. DARIO PACHECO PEDROSO

- Endereço: Rua Acácio Paulino s/n - Bairro: Centro

- Cidade: Taquarivai – Telefone (15) 3534-1139 / (15) 3534-1191

- e-mail: diretoria.servicosadministrativos@etec.sp.gov.br

2. São condições para inscrição:

2.1. ser brasileiro e possuir 18 anos na data da inscrição;

2.2. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.3. estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;

2.4. declarar que nos últimos 5 (cinco) anos não foi demitido a bem do serviço público, na administração direta ou indireta;

2.5. possuir, na data da inscrição, o requisito de titulação, descrito no inciso I do edital;

2.6. preencher Ficha de Inscrição, previamente, retirada na ETEC, na qual declara possuir as condições indicadas nos subitens 2.1 a 2.4, apresentar um documento de identidade, juntando ainda, uma cópia do diploma frente/verso, registrado em órgão competente e, na ausência cópia de documento que foi encaminhado para registro.

2.6.1. o candidato que vier a se inscrever na titulação "Licenciado" e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtido por meio de cursos regulares de programas especiais de formação pedagógica, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 2, de 26/06/97, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432, de 19/07/71, Esquema I, Esquema II, ou por intermédio de outras legislações específicas, juntará uma cópia do:

a) diploma frente/verso registrado em órgão competente ou cópia de documento que foi encaminhado para registro (cursos de bacharelado, tecnologia ou de educação profissional técnica de nível médio), conforme relacionado no inciso I – Requisito de Titulação.

b) certificado frente/verso, equivalente ao da licenciatura plena, registrado em órgão competente.

2.6.2. os documentos a que se referem aos subitens 2.6 e 2.6.1, deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir sua identificação.

2.6.3. recolher à Associação de Pais e Mestres - APM da Unidade de Ensino, a taxa no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), por inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços;

a) Nos termos da Lei 12.782, de 20 de dezembro de 2007, poderá o candidato solicitar a redução de 50% da taxa estipulada, devendo apresentar no ato da inscrição os documentos previstos no artigo 3º da mencionada Lei.

2.6.4. efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração da opção:

a) de componente (s) curricular (es) e/ou grupo(s) de componentes curriculares;

b) do quadro de Requisitos de Titulação;

c) do quadro de Títulos.

2.6.5. não serão recebidas inscrições por via postal; fac-símile; Internet, condicionais e/ou extemporâneas;

2.6.6. os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

a) Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

2.7. para se inscrever por procuração, deverá ser entregue o mandato, com firma reconhecida, acompanhada de uma cópia da cédula de identidade do candidato e de uma cópia do documento de identidade do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

2.8. no caso de candidato portador de deficiência, apresentar declaração do tipo e grau de deficiência que apresenta, bem como se necessita de condição especial para submeter-se às provas;

2.9. atendendo ao requisito previsto no inciso I deste Edital, o candidato pode se inscrever em um ou mais componentes curriculares e/ou grupos de componentes curriculares;

a) o candidato que se inscrever nessa condição assumirá o risco das provas serem realizadas na mesma data e horário, extinguindo os seus direitos quanto à(s) inscrição(ões) em que for(em) considerado(s) ausente(s).

2.10. as inscrições serão deferidas ou indeferidas pelo Diretor de Escola Técnica, cujo resultado será afixado nas dependências da escola, com publicação em Diário Oficial do Estado;

2.10.1. além de atender ao requisito de titulação previsto no Inciso I e das condições indicadas neste inciso, o deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição pelo candidato ou seu procurador.

2.10.2. será indeferida ainda, a inscrição de candidato quando:

a) indicar na Ficha de Inscrição componente(s) curricular(es) e/ou grupo(s) de componentes curriculares não constante(s) do Edital de Abertura de Inscrições;

b) indicar na Ficha de Inscrição a denominação da habilitação, ao invés do componente(s) curricular(es) e/ou grupo(s) de componentes curriculares;

c) não indicar na Ficha de Inscrição o nome do(s) componente(s) curricular(es) e/ou grupo(s) de componentes curriculares e

d) não apor a assinatura na Ficha de Inscrição.

2.11. a inscrição implicará o conhecimento das condições previstas no Edital e o compromisso de aceitação pelo candidato;

2.12. é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Estado, ou por meio de divulgações afixadas nas dependências da Unidade de Ensino, as publicações de todos os Editais referentes a este Concurso.

2.12.1. as publicações afixadas nas dependências da escola não têm caráter oficial, sendo meramente informativa.

IV - DAS PROVAS:

1. O Concurso Público constará de:

1.1. três fases, conforme abaixo, na ocorrência de mais de trinta inscrições deferidas no mesmo componente curricular e/ou grupos de componentes curriculares;

a) 1ª fase – Prova Escrita, que será realizada na forma de questões de múltipla escolha (teste);

b) 2ª fase – Prova Didática;

c) 3ª fase – Prova de Títulos;

1.1.1. a Prova Escrita versará sobre o(s) conteúdos dos componente(s) curricular(es) em concurso, e terá como objetivo selecionar os trinta primeiros colocados e que tenham obtidos no mínimo 50 (cinquenta) pontos do total da pontuação atribuída à prova, para que possam participar das demais fases;

1.1.2. havendo empate na trigésima colocação, todos os candidatos que se encontrarem nesta condição participarão da fase subsequente.

1.1.3. os programas das Provas Escritas serão publicados na Unidade de Ensino e no Diário Oficial do Estado, com pelo menos três dias úteis de antecedência;

1.1.4. o candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Escrita e/ou Prova Didática, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) protocolo de inscrição;

b) original de um dos documentos de identidade a seguir especificados:

- Registro Geral (RG);

- Carteira de Identidade Profissional;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou

- Carteira Nacional de Habilitação.